



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N° 197/2017 - de 05 de dezembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Campo Largo – PR

Motivo: Buscar paciente de alta hospitalar no dia 02/12/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 2017.

Jornal DOM - AMP

Edição n° 1394

Data 06/12/2017

Página n° \_\_\_\_\_

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
SILVIA RAQUEL IMIANOSKI  
Secretária Municipal de Saúde

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 197**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado  
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 80,00  
Destino: Campo Largo – PR  
Motivo: Buscar paciente de alta hospitalar no dia 02/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**SILVIA RAQUEL IMIANOSKI**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:2623CC0A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2017. Edição 1394  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>